

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 977/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical à profissional da educação **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63. inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à Profissional da Educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 a Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Sueli Machado de Sousa	274642	07/03/2005	15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, 04/2020 DE N.º 11.837
UMUARAMA, 24, 04 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, 1 abril 120 20
DE N.º 11.832
UMUARAMA, 17, 04 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS